



PROCESSO Nº 04158363/2019.

EDITAL Nº 006/2019

ABRE A CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA 2019, COM REVALIDAÇÃO E NOVOS CREDENCIAMENTOS, POR MEIO DO EDITAL SDA Nº 016/2018.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do art. 97 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, faz saber, pelo presente Edital, referendado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.696, de 02 de Julho de 2003 (**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA**), Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, Decreto nº 9.214, de 29 de novembro de 2017, Resolução nº 74, de 23 de novembro de 2015 (grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos), **Edital SDA nº 016/2018** e **Edital SDA nº 04/2019** (prorroga a vigência do Edital SDA nº 016/2018), a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para o Programa de Aquisição de Alimento – PAA 2019, com revalidação e novos credenciamentos, para contratação de Empresas Laticinistas e/ou Cooperativas para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de Leite Pasteurizado Tipo "C" (bovino e/ou caprino), instalada no Estado do Ceará, com vistas à operacionalização do Programa de Aquisição de Alimento – Modalidade: Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, bem como a revalidação dos credenciamentos ocorridos sob os auspícios do EDITAL SDA Nº 016/2018 – PAA 2018.

- 1. OBJETO:** REVALIDAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS DO EDITAL SDA Nº 016/2018 E ABERTURA DE PRAZO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS PARA O PAA LEITE 2019.
- 2. LOTES:** Ficam abertos à disputa para credenciamento todos os lotes constantes do Edital SDA nº 016/2018.
- 3. JUSTIFICATIVA:** O PAA – LEITE tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento das ações de continuidade da Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal nos Estados, visando o fortalecimento da cadeia produtiva por meio da geração de renda do agricultor e o abastecimento familiar com a distribuição gratuita de leite para as Unidades Receptora e famílias inscritas no **CadÚnico**, conforme estabelece Resolução nº 74, de 23 de novembro de 2015, do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos.
- 4. DOS NOVOS CREDENCIAMENTOS:** As empresas e/ou cooperativas que não foram credenciadas no Edital SDA nº 016/2018 (PAA-LEITE 2018) poderão manifestar



interesse em seu credenciamento, devendo observar todas as disposições do Edital SDA nº 016/2018, nos prazos abaixo indicados:

- a. Apresentação e Recebimento de Documentação nos envelopes A e B conforme solicita o Edital Nº 16/2019: **02 de julho de 2019;**
- b. Análise da documentação: **03 a 05 de julho 2019;**
- c. Divulgação e Publicação dos Resultados: **até 08 de julho de 2019;**
- d. Contratação das Empresas Habilitadas: **até 15 de julho de 2019;**

4.1. **LOCAL:** A manifestação de interesse e propostas de novos credenciamento serão entregues nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, mediante apresentação de ofício e/ou preenchimento da Ficha de Credenciamento, constante do Edital SDA nº 016/2018, acompanhado dos documentos de Habilitação Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Outros, descritos no item específico.

5. DA REVALIDAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS OCORRIDOS SOB AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL SDA Nº 016/2018:

5.1. A manifestação de interesse na manutenção do credenciamento das empresas ocorrido sob o Edital SDA nº 016/2018 deverá ser da seguinte forma:

- e. A empresa credenciada no Edital SDA Nº 016/2018 – Credenciamento do PAA-Leite 2018, que tenha interesse em revalidar seu credenciamento para o PAA-2019, deverá apresentar documentação prevista no referido Edital para contratação a partir da data de publicação do presente Edital, tendo como prazo final a data de **02 de julho de 2019.**
- f. A análise da documentação ocorrerá em **03 de julho de 2019.**
- g. O resultado da análise será até o dia **08 de julho de 2019.**
- h. As novas contratações serão formalizadas até **15 de julho de 2019.**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente procedimento de chamada pública obedecerá a todos os ditames estabelecidos pelo Edital SDA nº 016/2018.

6.1. Os casos omissos no presente Edital, bem como as ocorrências durante todo o processo de credenciamento e revalidação de credenciamento, bem como o processo de contratação, além de possíveis conflitos entre as disposições do Edital SDA nº 016/2018 – PAA 2018 e as disposições do presente Edital, bem como de situações decorrentes de um ou outro, serão resolvidos pela Comissão Especial e Permanente da SDA.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

6.2. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste processo, será considerado foro competente exclusivamente a comarca de Fortaleza, devendo o presente Edital ser publicado junto ao Diário Oficial do Estado (DOE).

Fortaleza (CE), 25 de junho de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DINIZ
Secretário de Estado
Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)

